SEGUNDA | 22/11/2021
EDIÇÃO 29
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Senar entrega na última semana certificado do curso Novo Olhar ..... Página 02

IBGE solicita apoio da Prefeitura Municipal para censo 2022 ..... Página 02

Ex-alunos e alunos podem se candidatar a estágio avançado até 26/11 ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 22/11/2021

QUALIFICAÇÃO

Senar entrega certificado do curso Novo Olhar

Alunos organizarão evento para aumentar comercialização de produtos locais

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), em parceria com o Sindicato Rural de Tupã, finalizou na última semana o curso do programa "Novo Olhar" e entregou certificado para 17 participantes. O curso tem por objetivo principal conscientizar e orientar os produtores rurais e artesãos de Varpa e de Tupã sobre a importância da organização comunitária para o desenvolvimento rural sustentável.

Segundo informações da coordenação do SENAR, o programa desenvolveu 6 módulos com os alunos durante o ano, onde aprenderam a trabalhar em conjunto, visando o bem comum.

"O programa Novo Olhar buscou despertar o lado comunitário de cada participante, fazendo com que todos tenham uma nova experiência em trabalhar com seus produtos e tenham a oportunidade de se formalizar e conhecer novas oportunidades de negócios", contou a instrutora do Senar, Silvania Brigano.

A instrutora ainda ressaltou que para o próximo ano o Senar abrirá mais vagas para o programa, dando a oportunidade de mais pessoas se capacitarem e amadurecer seus negócios.

"Novas turmas poderão ser formadas e logo divulgaremos a data da abertura das inscrições. É importante ressaltar que a partir das turmas desse ano identificamos a necessidade de criarmos iniciativas que fomentassem o turismo em Varpa a partir da comercialização dos materiais dos pequenos produtores. Assim, daremos início ao evento 'O brilho do Natal com as delícias de Varpa", que visa dar espaço para a comercialização dos produtos locais", contou.



O evento, que é uma parceria entre os participantes do programa Novo Olhar, Sindicato Rural, SENAR e a Prefeitura de Tupã, será realizado na Praça de Varpa nos dias 10, 11, 17 e 18/12, a partir das 17h.

A prefeitura parabenizou toda a coordenação do Senar pela conclusão do projeto e convidou todos para que participem do evento que será montado em Varpa. O apoio aos pequenos produtores de Tupã e dos distritos é essencial pois contribui também para comércio local e no turismo, trazendo ainda mais pessoas para nossa cidade.

CENSO

IBGE pede apoio da Prefeitura para censo 2022

Com o auxílio da Administração, Instituto já instalou posto de coleta em Tupã

Na última terça-feira (16) servidores do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) estiveram na sala de reuniões "Jornalista - Valter Zômpero", no Paço Municipal, para solicitar ao Poder Executivo apoio para a realização do Censo 2022 no município.

Durante a reunião, ficou acordado que a prefeitura e todos os setores vinculados a ela estarão à disposição do Instituto para a realização do novo censo no próximo ano.

É importante destacar que o IBGE enfrenta um grande desafio após a paralização do censo durante o período mais crítico da pandemia e que o apoio da prefeitura será de fundamental importância para que todo o trabalho que será realizado em Tupã possa ter sucesso.

Vale destacar também que as informações coletadas pelo IBGE durante o Censo são de fundamental importância para a tomada de políticas públicas e para a verificação das áreas do município que precisam de maior atenção do poder Executivo e Legislativo.

A coordenadora regional do censo do IBGE, Maria José Alves Felippe, agradeceu a recepção do prefeito Caio Aoqui e dos secretários municipais, e enfatizou que a ajuda dos poderes públicos ajudará nas questões de logística da pesquisa casa a casa que será realizada por agentes contratados pelo Instituto.

"O IBGE já está preparando o Censo 2022 e logo os trabalhos serão iniciados. Teremos licenciadores e supervisores para realizarem os levantamentos com o auxílio de equipamentos eletrônicos, e já conseguimos instalar, com o apoio da prefeitura, o posto de coleta para o censo 2022 em Tupã", contou Maria José.

Já o chefe da agência do IBGE de Tupã, Jean Akio Shida Hashioka, destacou que além do apoio dos poderes públicos, a participação da população é fundamental para o andamento dos trabalhos. "Iniciaremos um trabalho de divulgação dos serviços que serão prestados pelo Instituto para que todos os tupãenses saibam sobre o que será realizado na cidade e qual é a importância do trabalho do IBGE, que busca ajudar a retratar a realidade do país a partir de cada municipalidade", afirmou Jean.

O coordenador de área do censo do IBGE, Maurício Sinézio Sarques Pinto, ainda informou que a vinda dos servidores do IBGE dará a oportunidade de trabalho temporário para inúmeros munícipes.

"Quando os trabalhos forem iniciados divulgaremos a abertura de processo seletivo, onde os moradores de Tupã poderão trabalhar temporariamente com a pesquisa do IBGE. Temos por preferência a contratação de moradores da cidade pois são pessoas que já conhecem melhor o território e poderão trazer resultados ainda melhores para os postos de coleta de dados", informou.

PROJETO GURI

Ex-alunos e alunos podem se candidatar a estágio

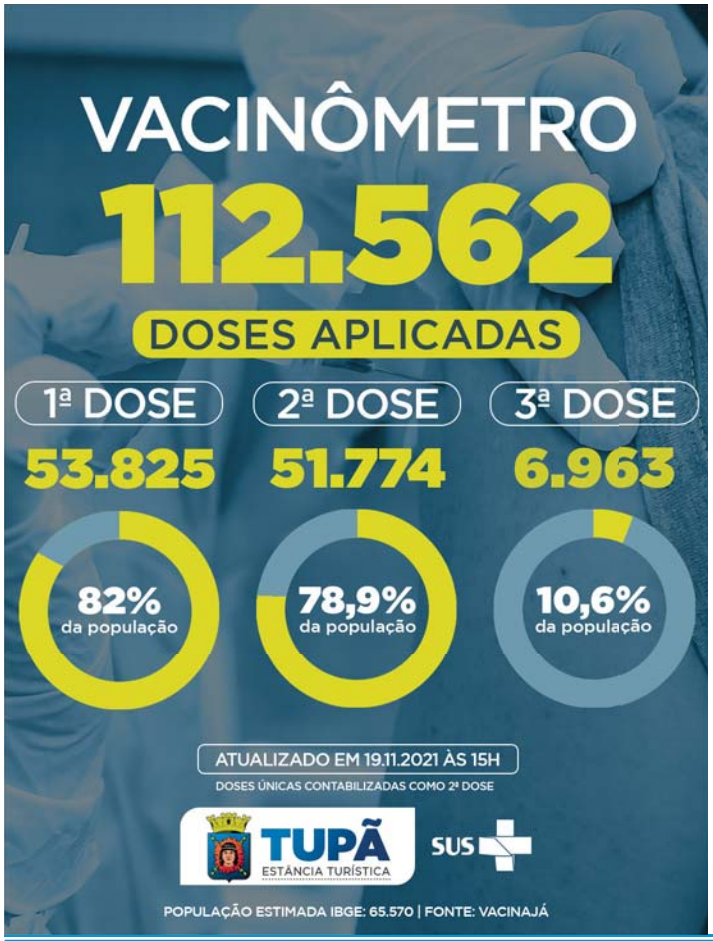
O Projeto Guri está com inscrições abertas para um Programa de Bolsas para ex-alunos e alunos de 12 a 20 anos e 11 meses. O edital é um processo seletivo de estágio avançado, e uma oportunidade de aprendizagem e aprimoramento do repertório musical e artístico.

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição no site até 26 de novembro, gravar um vídeo com uma peça de livre escolha sem corte ou edição, salvá-la no YouTube, e enviar o link para o e-mail do Grupo de Referência escolhido. De acordo com a coordenadora do Projeto Guri em Tupã, Daniela Aznar, as cidades sede são: Araçatuba, Bauru, Franca, Itaberá, Jundiaí, Lorena, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto e Sorocaba. “Solicitamos que todos os candidatos leiam o regulamento com atenção. Pois, além da idade limite de 21 anos até no máximo 26 de novembro deste ano, todos precisam apresentar a documentação completa. O descumprimento de qualquer uma das etapas implicará na desclassificação do interessado”, declarou.



Com a confirmação da inscrição, o candidato receberá a data e horário da entrevista por videoconferência com a banca examinadora. Esse estágio oferecerá aulas gratuitas e bolsa-auxílio. Como não há Grupo de Referência em Tupã, também é possível solicitar Auxílio Deslocamento.

A seletiva é um importante modelo de incentivo para alunos e ex-alunos do Projeto Guri. Os Grupos de Referência são conjuntos que fomentam a ampliação das técnicas musicais. A cada ano, há novos processos seletivos para integrar orquestras, cameratas, bandas, coros, grupo de percussão, entre outras formações musicais do Guri. A lista dos selecionados será divulgada no site do Projeto Guri até às 22h do dia 22 de dezembro de 2021. Independentemente do retorno presencial por conta a Covid-19, o acesso às aulas e atividades será remoto.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 17.946, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E VANESSA VALE FERRER BRIANO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – DADETUR PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU DO TROPEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3) e, Vanessa Vale Ferrer Briano (CREA 5068977888),EngenheiraCivil,lotadanaSecretariaMunicipal de Planejamento, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo objetivando a ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO no MUSEU DO TROPEIRO, conforme Memorando 8.468|2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 17 942, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAINARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURISTICOS – DADETUR, PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA VICINAL VEREADOR JOSÉ SANCHES (TUPÃ-ARCO-IRIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3) e Letícia Maynara Cano Torgan (CREA 5069484610-SP), Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para a implantação de CICLOVIA NA ESTRADA VICINAL VEREADOR JOSÉ SANCHES (TUPÃ-ARCO-IRIS), conforme Memorando 8.460|2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 17.943, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAINARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – DADETUR PARA A REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU HISTÓRICO DO DISTRITO DE VARPA – JANIS ERDBERGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3) e Letícia Maynara Cano Torgan (CREA 5069484610-SP), Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para a REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS no MUSEU HISTÓRICO DO DISTRITO DE VARPA – JANIS ERDBERGS, conforme Memorando 8.471|2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 17.944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E VANESSA VALE FERRER BRIANO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – DADETUR PARA A REFORMA DO CONJUNTO DE PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUBE,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3) e, Vanessa Vale Ferrer Briano (CREA 5068977888), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo objetivando a REFORMA DO CONJUNTO DE PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUBE, conforme Memorando 8.465|2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 17.945, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E BRENDA LARISSA ALVES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – DADETUR PARA A REVITALIZAÇÃO DO ACESSO DA PRAÇA DA BANDEIRA E REFORMA DA FONTE LUMINOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3)e Brenda Larissa Alves (CREA 5069681013) , Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para a REVITALIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL PRAÇA DA BANDEIRA e REFORMA DA FONTE LUMINOSA, conforme Memorando 8.466|2021 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 285.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 045.....R$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 146.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 129.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 15.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento

de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 212.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 353.....R$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Secretaria de Economia e Finanças
Fiscalização de Rendas
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMEI/SIMPLES NACIONAL EXERCICIO DE 2021
Processo n° 1646/2021

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo CNPJ e RAZÃO SOCIAL que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Prefeitura da Estância Turística de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do SIMEI/Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2021, em virtude da ausência de inscrição municipal perante a Fazenda Pública Municipal, (Lei Complementar Federal n° 123/2006 Art. 17 inciso XVI).

As empresas poderão regularizar sua situação até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, desde que requerida administrativamente, tornando-se ele definitivo caso não haja impugnação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
42.404.716/0001-02	ANGELICA DIAS FIGUEIREDO 41431925861
43.046.475/0001-21	BRUNO EDSON ALI RODRIGUES 34589304856
42.833.409/0001-39	CLAUDIRENE PAULA DA SILVA 24830940824
42.344.610/0001-52	DAIANE PIMENTEL DE LIMA 35545353895
42.613.318/0001-98	ECLECILEIA REGINA MOREIRA 29649135871
42.385.172/0001-70	EDSON ALVES PACHECO 15872275846
42.727.218/0001-92	FERNANDA LOPES DE SOUZA 40963797867
41.798.726/0001-07	FERNANDO ALENCAR RIBEIRO MACHADO 33914769823
42.942.434/0001-50	INGRID DAIARA MARTINS 35553789885
42.722.262/0001-00	JAINE MONARI 43914057840
43.221.473/0001-21	JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA 30453808832
42.725.151/0001-57	JEKSON FERNANDO DA SILVA 36787793871
42.545.067/0001-51	JOAO VITOR PEREIRA MORAES 44776542862
42.231.053/0001-63	LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA 37200104817
42.587.763/0001-20	LUIZ GUILHERME STEFANI MORABITO 44519360803
42.898.848/0001-20	MAIZA BERLATTO BATISTA MORANDI 34502005851
42.941.058/0001-80	MARCIO EDUARDO MEDIS 34816986820
42.138.566/0001-24	MARCOS PEREIRA PINTO 13132590800
42.577.971/0001-49	NATHAN GABRIEL DA SILVA FERNANDES 42291987879
42.996.741/0001-14	NICOLE FARIAS DE SOUZA 04393752155
28.405.183/0001-44	OTAVIO JUNIOR CAMILO CESARIO 51099813883
42.585.543/0001-68	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO FRAGA 42939158851
42.268.203/0001-03	PAULO ROBERTO DA ROSA SARTURI 34406330801
43.302.589/0001-95	RAFAELA TIMOTEO SILVA 54938101823
42.663.924/0001-18	REGIANE MARTINS APOLINARIO 10895659689
42.392.112/0001-85	VALERIA COSTA MAINARDI 41802778837

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	17.11.2021	R$ 336.600,20
SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.11.2021	R$ 262.707,77
PISO ALTA COMPLEXIDADE	18.11.2021	R$ 8.819,17
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.11.2021	R$ 8.837,48
PISO ALTA COMPLEXIDADE	19.11.2021	R$ 3.816,70
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	19.11.2021	R$ 334.222,41
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19.11.2021	R$ 124,94
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	19.11.2021	R$ 24.137,55

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	17.11.2021	R$ 575.009,64
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	17.11.2021	R$ 14.979,10

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.947, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contração temporária a partir do término do vínculo inicial, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de EDSON ROSA DE ALMEIDA, OSVALDO FRANCISCO DE FRANCA PARRE e THIAGO DE FREITAS SOUZA, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 03/2019, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17.948, DE 19 DENOVEMBRO DE2021

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR AS CONDUTAS DE SERVIDORES EM RELAÇÃO AOS FATOS INVESTIGADOS PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2021 (1Doc) – ORIGINÁRIO DO PROCESSO INTERNO 3.127/2021 – QUE AVERIGUOU EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA MUNICIPALIDADE, E INDICA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE NOMEADA PELO DECRETO 9.222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Processo Administrativo 33/2021 (1Doc) – originário do Processo Interno 3.127/2021, INSTAURA, na forma do art. 93, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, VII e XI; e correspondido às vedações descritas no art. 72, X e XI com possibilidade de enquadramento no art. 73, II, III c.c. art. 74, § 1º, I e II e art. 78, incisos I, IX, XI da mesma Lei Estatutária, atribuídas aos servidores mencionados no processo interno acima descrito e, para tanto, DESIGNA os servidores GIOVANA CARLA SOARES BARROS, Procuradora Jurídica – Chefe do Setor de Execução Fiscal, matrícula 6198; DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO, Procurador Jurídico – matrícula 8709 e JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Administrativas – Chefe de Setor de Remuneração e Benefício – matrícula 50.921, já nomeados pelo Decreto nº 9.222 de 03 de NOVEMBRO de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de eventuais irregularidades cometidas pelos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE que conduzirá o processo administrativo disciplinar ora tratado e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária referenciada a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 22/11/2021, ÀS 20 HORAS, Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 57/2021 - 12/11/2021

Assunto: Altera-se por meio de supressão ao anexo 7 e adição aos anexos 2 e 6 (Lei Federal nº 4.320/64) e correlatos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Autoria: ANTONIO BRITO

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 553/2021 - 18/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para demarcação e sinalização de 'Carga e Descarga' na Rua Carijós nº 158, defronte ao estabelecimento VITRALLY.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 554/2021 - 18/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a cessão de uma área de terreno pertencente ao município, através de permissão de uso por tempo indeterminado, para que o Grupo de Amigos e Voluntários – GAV, possa edificar sua sede própria.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 555/2021 - 18/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma cobertura interligando o refeitório com a quadra poliesportiva, bem como a colocação de redes de proteção no pátio da EMEIEF Nossa Senhora de Fátima, localizada na Av. do Universitário.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 556/2021 - 18/11/2021

Assunto: Indica ao Senador José Aníbal que destine recursos para a realização da obra de recape da Rua Estados Unidos, no trecho que se inicia no cruzamento com a Rua Henrique Turner Filho até o final da área pavimentada.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 557/2021 - 18/11/2021

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Vice-Governador, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho visando a implantação de um Microdistrito Empresarial em Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 558/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem à Sra. Aparecida Valéria Antoneli Colnago, dando seu nome a uma rua, via ou logradouro público da nova extensão do Parque Universitário.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 559/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando instituir no serviço público municipal a "Licença para tratar de assuntos particulares", nos moldes da Lei Complementar nº 64, que foi revogada através do artigo 171, caput, da Lei Complementar nº 140.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 560/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Capitão da 2° Cia da Polícia Militar de Tupã, que realizem estudos visando medidas preventivas para redução de acidentes no trânsito de Tupã, bem como incentivem a educação e conscientização no Trânsito.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 562/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica à Deputada Estadual Carla Morando, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Prefeito, que procedam empenho para a contemplar Tupã com uma unidade móvel do "Caminhão de Combate ao Câncer de Pele".

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 563/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França, que viabilize emenda parlamentar na ordem de R$ 150.000,00, que será destinado ao custeio da saúde no município de Tupã.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 564/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano que destine recursos para a Instituição Lar Santo Antônio de Tupã, para a reforma da Sala de Informática.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 565/2021 - 19/11/2021

Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano, que proceda empenho para a liberação para o município de Tupã de uma ambulância, Van adaptada com acessibilidade, junto ao Ministério da Saúde.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 178/2021 - 18/11/2021

Assunto: Manifesta congratulações ao reitor na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), professor doutor Pasqual Barretti, pelo trabalho de excelência que realiza frente à instituição.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 179/2021 - 19/11/2021

Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Bem Comum, pelos 2 anos de existência comemorado no dia 9 de novembro de 2021.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 180/2021 - 19/11/2021

Assunto: Manifesta congratulações pelo Dia Nacional dos Engenheiros Eletricistas, comemorado em 23 de novembro.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE e ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2021 - 12/11/2021

Assunto: Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para órgãos e entidades públicas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal, e para entidades privadas, sem fins lucrativos, filantrópicas e de reconhecida utilidade pública, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2021 - 12/11/2021

Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante licitação, sob a modalidade de concorrência, em caráter de exclusividade, a concessão onerosa do direito de reformar, explorar comercialmente e administrar o “Parque Ecológico”, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 63/2021 - 12/11/2021

Assunto: Altera as disposições da Lei Municipal nº 4.638, de 09 de abril de 2013, que disciplina a arborização urbana na Estância Turística de Tupã e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 22/11/2021
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2021 - 12/11/2021

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2021 - 12/11/2021

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 63/2021 - 12/11/2021

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE PREGÃO nº 05/2021, MODALIDADE: pregão presencial. TIPO: menor preço. OBJETO: aquisição de 15 microcomputadores desktop, em conformidade com os elementos constantes do Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência. CREDENCIAMENTO: às 9 horas do dia 08/12/2021. ABERTURA: às 9h15min do dia 08/12/2021. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2005 ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Eduardo Akira Edamitsu - Presidente